



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 018/2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 02/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Alciclei
Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Aciclei dos Santos**, que substituirá o Sr. Mario de Fátima da Silva, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **10/04/2017 á 09/05/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,
24 de abril de 2017.

[Signature]
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

[Signature]
KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

VIII - Julgar os recursos interpostos contra ato da Comissão Permanente;
IX - Instruir os Protocolos a cargo da Comissão Permanente, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

X - Resolver, quando forem de sua competência decisória, os pedidos apresentados nas sessões públicas;

XI - Votar;

XII - Solicitar informações necessárias à tramitação dos Protocolos a cargo da Comissão Permanente a que preside e prestar informações sempre que solicitadas;

XIII - Relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Direta Municipal licitante, no que respeita aos interesses da Comissão Permanente que preside;

XIV - Solicitar às autoridades competentes servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente;

XV - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra ato do Presidente da Comissão Permanente;

XVI - Assinar os editais de licitação;

XVII - Encaminhar processos à Procuradoria Geral do Município para análise e homologação; e

XVII - Realizar outras atribuições listadas na Lei Federal nº 8.666 /1993.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor como membros da **Comissão Permanente de Licitação**, de acordo com o art. 51 §4º, da Lei 8666/1993:

Aline Arantes Correa - Matrícula 117352

Careolano Benedito Moraes Miranda – Matrícula 6583

Fátima Benedita dos Santos – Matrícula 16203

Jonas Ulisses Ribeiro Macedo – Matrícula 23157

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 26 de abril de 2017.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 03/2017/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre a Concessão de Registro de Funcionamento

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, dispôs na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 4.095/2015 de 03 de setembro de 2015.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 253, realizada no dia 12(doze) de abril de 2017.

Considerando os Pareceres emitidos aos Processos nº. 16/2016, 24/2016 e 45/2016.

Resolve:

Art.1º - Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bienal a expirar em 11 (onze) de abril de 2019 às Mantenedoras:

Instituto Jaime Veríssimo de Campos

Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá

Art.2º - Conceder Registro ao Projeto com Validade Bienal a expirar em 11 (onze) de abril de 2019:

Delegacia Especializada do Adolescente - Projeto Núcleo Psicossocial de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei.

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência de o presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigentes, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.3º – A Renovação do presente Registro deverá ocorrer 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de vigência, conforme previsto na legislação.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2017.

LEANDRO FABIO MOMENTE

Presidente do Conselho Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017

Processo: 417575/2016. O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL -, designada pela portaria n. 006/2017, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** relativa a Tomada de Preço n. 01/2017, objeto: Construção rede de tratamento de esgoto (TANQUES SÉPTICOS, FILTROS ANAERÓBIOS E SUMIDOUROS) nas devidas unidades: **EMEB "Honorato Pedroso de Barros"** está localizada na Av. Filinto Muller, sem nº, bairro Água Vermelha, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano, **EMEB "Ednilson Francisco Kolling"** localizado no Loteamento Chapéu do Sol, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano, **EMEB Manoel João de Arruda**, localizada na Rua Gonçalo Domingos de Campos, S/N, Bairro: Figueirinha, atende: 4 e 5 anos e do 1º ao 5º ano, **EMEB "Eunice Cesar de Melo"**, localizada na Rua J. Tavares, Vila Pirineu, Atende: 4 e 5 anos e do 1º ao 5º ano, **CMEI "Manoel Rosa de Figueiredo"**, localizada na rua Licínio Monteiro s/nº, Bairro Jd. Glória, Atende: 2 e 3 anos, **EMEB "Dirce Leite de Campos"**, localizada na Rua 12, S/N, bairro Jardim Itororó, atende crianças de 5 anos e do 1º ao 5º ano e **Bloco da Sede "Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer"**, localizada no Paço Municipal no Município de Várzea Grande/Mato Grosso de acordo com as especificações descritas no edital e anexos. do tipo MENOR PREÇO GLOBAL sob o regime de execução indireta de empreitada pelo "PREÇO GLOBAL". Após análise dos documentos de Habilitação a Comissão Permanente de Licitação respaldado no parecer da equipe técnica declara **INABILITADA** as empresas: São Jorge Construtora e Consultoria Ltda - CNPJ n. 70.428.305/0001-84, Raphael Piva Construtora e Imobiliária - Me - CNPJ n. 21.857.277/0001-05, Creunice da Silva Fortes Me - CNPJ n. 14.800.558/0001-66, e por terem atendidos os requisitos do Edital declara **HABILITADAS** as empresa: WN Construções Ltda - CNPJ n. 19.699.306/0001-06, Construpel Comércio e Serviços para Construção Ltda - Epp - CNPJ n. 09.492.967/0001-02, Palaguas Construtora Ltda - CNPJ n. 11.219.541/0001-21. A ata da presente sessão esta disponível no site: WWW.varzeagrande.mt.gov.br. Em atenção ao art. 109, I Lei 8666/93, a Comissão declara aberto o prazo para interposição de recurso quanto a habilitação no prazo legal a partir da Circulação deste aviso. Várzea Grande-MT, 25 de abril de 2017. **Lauro Josney Corrêa**, Presidente, CPL.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 018 /2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 02/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Aciclei dos Santos**, que substituirá o Sr. Mario de Fátima da Silva, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **10/04/2017 à 09/05/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de abril de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 416502/2016

Investigado: Associação A Força do Povo CNPJ 09.240.582/0001-58

Fatos Investigados: Prestação de Contas

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 111/2016 publicada em 16 de dezembro de 2016, página 189, CITA, pelo presente edital o Senhor **Decio Souza Silva**, CPF: 924.065.481-04, para, que compareça na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer no dia 05 de maio de 2017 às 9:00 horas, para prestar esclarecimentos e caso entenda necessário, apresentar defesa escrita, quanto ao cumprimento dos Termos do Convenio n. 026/2016.

Várzea Grande – MT, 26 de abril de 2017.

Rafaela Vitória Mendes Volcov – Presidente

Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães – Membro

Marcelucy Bueno de Moraes - Membro

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 423962/2017

Processo FNDE n. 23034.015286/2010-16 e 23034040455/2016-41

Fatos Investigados: Prestação de Contas

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 013/2017 publicada em 01 de fevereiro de 2017, página 350, CITA, pelo presente edital o Senhor **MURILO DOMINGOS**, CPF: 242.393.308-82, para, que compareça na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer no dia 03 de maio de 2017 às 9:00 horas, para prestar esclarecimentos quanto ao cumprimento dos Termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Várzea Grande – MT, 26 de abril de 2017.

Rafaela Vitória Mendes Volcov – Presidente

Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães – Membro

Marcelucy Bueno de Moraes - Membro

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 423962/2017

Processo FNDE n. 23034.015286/2010-16 e 23034040455/2016-41

Fatos Investigados: Prestação de Contas

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 013/2017 publicada em 01 de fevereiro de 2017, página 350, CITA, pelo presente edital o Senhor **ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS**, CPF: 487.163.401-91, para, que compareça na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer no dia 03 de maio de 2017 às 9:00 horas, para prestar esclarecimentos quanto ao cumprimento dos Termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Várzea Grande – MT, 26 de abril de 2017.

Rafaela Vitória Mendes Volcov – Presidente

Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães – Membro

Marcelucy Bueno de Moraes - Membro

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL**

EDITAL DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE, torna público que instaurou processo de arrecadação de uma área de 807,13 m² localizada na Rua Gil João da Silva – Localidade denominada "Bonsucesso" assim descrita:

Partindo do marco M-01 com coordenada UTM. (SAD -69), MC de 57°Wgr N= 8.261.547,185 metros e E= 595.773.520 metros, localizada no alinhamento da calçada da Rua Gil João da Silva, divisa com área remanescente, segue-se com azimute plano de 227°20'21" e com distância de 40,64 metros, confrontando com a Rua Gil João da Silva até encontrar o M-02.

Do marco M-02 com coordenada UTM. N= 8.261.552,377 metros e E= 595.733,209 metros, segue-se com azimute plano de 111°38'50" e com distância de 22,05 metros, confrontando com área remanescente, até encontrar o marco M-03.

Do marco M-03 com coordenada UTM. N= 8.261.552,377 metros e E= 595.737,660 metros, segue-se com azimute plano de 103°35'35" e com uma distância de 40,94 metros confrontando com área de propriedade de Quem de Direito, até encontrar o marco M-04.

Do marco M-04 com coordenada UTM. N= 8.261.564,345 metros e E= 595.777,457 metros, segue-se com azimute plano de 192°55'17" e com uma distância de 17,61 metros, confrontando com área remanescente, até encontrar o marco M-01, fechando assim o perímetro.

Os interessados deverão manifestar-se dentro do prazo de 60(sessenta) dias a contar da data de publicação deste edital.

Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2017

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Diretor Presidente – DAE/VG

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N. 05/2017**

Processo n. 444316/2017. Por meio do Termo de Referência n. 22/2017 da Superintendência de Compras demandante solicita a contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a plataforma do SOLLICITA - Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos – Sollicita Orientações, Sollicita Pesquisa, Sollicita Editais, Sollicita Capacitação, Sollicita Agenda, Analisador de Balanço, Sollicita Fornecedores, Contador de prazos, Banco de Penalidades,